



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 / Credenciamento Nº 004/2024**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Credenciamento de pessoa física para execução dos serviços profissionais diversos (Servente) para serviços nos prédios da Secretaria de Inclusão e Promoção Social**, em favor de **JOÃO ALBENIR BORGES DE SOUSA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

#### DOS SERVIÇOS, VALORES.

| ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS – SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL |                        |        |     |              |              |
|---|------------------------|--------|-----|--------------|--------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID   | QNT | VALOR DIARIA | VALOR TOTAL  |
| 03  | Servente               | Diária | 120 | R\$ 66,60    | R\$ 7.992,00 |

Irauçuba/CE, 30 de janeiro de 2025.

Geize Mesquita Maia Mota  
Secretária de Inclusão e Promoção Social



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

